

MEC REVOGA PORTARIAS REVOGADAS OU SEM EFEITO E DIZ QUE “ABRE CAMINHO PARA REFORMA UNIVERSITÁRIA”

No último dia 4, o *site* do MEC, sob o título “Revogação de portarias abre caminho para reforma universitária”*, publicou a seguinte matéria, reproduzida pela maioria dos jornais das capitais:

O Diário Oficial da União publicou nesta sexta-feira, 4, a revogação de 132 portarias do Ministério da Educação, do período 1997-2002. A medida abre caminho para a reforma universitária e para o decreto-ponte, que deverá ser elaborado antes da reforma, antecipando e legislando sobre matérias que não precisam ser aprovadas pelo Congresso Nacional. “Queremos fazer a reforma do ensino superior em cima de um papel limpo”, explicou o consultor jurídico substituto do MEC, Esmeraldo Malheiros. A iniciativa também facilita o trabalho da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). O destaque é para a Portaria de nº 2.175/1997, que permitia aos centros universitários avaliados com a maioria de conceitos “A” e “B”, pelo extinto Exame Nacional de Cursos (Provão), criar unidades fora de sua sede. Essa portaria regulamentava o Decreto-Lei nº 2.026/96, também já substituído.

As portarias já haviam caído em desuso, perdido efeito ou sido implicitamente revogadas por outra legislação. Na avaliação de Esmeraldo Malheiros, a decisão evita que o cidadão, órgãos ou universidade, por exemplo, pleiteiem direitos baseando-se em dispositivos sem efeito. “Evita confusão”, resume.

Consulta – Para consultar qualquer lei, decreto ou portaria ligados ao Ministério da Educação, o interessado deve procurar na página eletrônica do MEC os ícones Inep e Prolei. “Queremos que qualquer instituição ou qualquer pessoa, mesmo sem conhecimento jurídico, tenha claro qual o procedimento a que deve se submeter para obter uma autorização, um credenciamento junto ao Ministério da Educação”, observa Malheiros.

A revogação foi determinada pela [Portaria nº 3.819](#), de 3 de novembro de 2005.

Repórter: Susan Faria

A Portaria nº 3.819, de 3/11/2005, foi publicada no DOU Nº 212, Seção 1, 4/11/2005, p. 90. Revoga, na realidade, 131 (e não 132, como registra a nota acima transcrita) portarias ministeriais, das quais cinco estão efetivamente em vigor, dez estão expressamente revogadas e as outras 116 “já haviam caído em desuso, perdido efeito ou sido implicitamente revogadas por outra legislação”, para usar a expressão do consultor jurídico do MEC, Esmeraldo Malheiros.

A Portaria nº 3.819/2005 tem eficácia real sobre as seguintes portarias ministeriais, que não tinham sido revogadas nem expressa nem implicitamente:

1. **Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997** (DOU, Seção 1, 15/5/97, p. 10.012) – Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 (Educação profissional) da Lei nº 9.394/96 e no Decreto nº 2.208/97, Regulamenta o § 2º do art. 35 e os artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
2. **Portaria no 2.040, de 22 de outubro de 1997** (DOU, Seção 1, 23/10/97, p. 23.932) – Estabelece a consolidação das atividades de pesquisa como requisito para o credenciamento de universidades.
3. **Portaria no 2.041, de 22 de outubro de 1997** (DOU nº 205, Seção 1, 23/10/97, p. 23932) – Dispõe sobre a organização institucional dos centros universitários, em

*<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=3396&FlagNoticias=1&Itemid=3529>

complemento ao disposto no Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, e na Portaria nº 639, de 13 de maio de 1997

4. **Portaria no 2.175, de 27 de novembro de 1997** (DOU, Seção 1, 28/11/97, p. 28.047) – Atribuição da competência da criação de cursos fora de sede a IES que tenham obtido conceito A ou B na maioria dos indicadores de avaliação dos cursos de graduação, durante dois anos seguidos.
5. **Portaria nº 302, de 7 de abril de 1998** (DOU, Seção 1, 9/4/98, p. 111) – Estabelece normas relativas ao processo de avaliação nas instituições de ensino superior.

Em seguida, na íntegra, a Portaria nº 3.819/2005 com o ementário de todas as 131 portarias ministeriais revogadas:

PORTARIA Nº 3.819, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a existência de um grande número de Portarias ministeriais editadas após a publicação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, cujos efeitos já se exauriram, que caíram em desuso ou que já se encontram implicitamente revogadas por legislação superveniente e hierarquicamente superior;

considerando a conveniência de simplificar a consulta aos atos normativos que regem a educação superior; e considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, bem como o disposto no art. 21 do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002; resolve:

Art. 1º Ressalvados os efeitos jurídicos já produzidos, ficam declaradas revogadas as Portarias relacionadas no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(DOU Nº 212, Seção 1, 4/11/2005, p. 90/91)

ANEXO

1997

1. **Portaria nº 145, de 31 de janeiro de 1997** (DOU, Seção 1, 3/2/97, p. 1.961) – Dispõe sobre o Exame Nacional de Cursos. (Administração, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia).
2. **Portaria nº 525, de 9 de abril de 1997** (DOU, Seção 1, 11/4/97, p. 7.191) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Administração.
3. **Portaria nº 526, de 9 de abril de 1997** (DOU, Seção 1, 11/4/97, p. 7.191) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Direito.
4. **Portaria nº 527, de 9 de abril de 1997** (DOU, Seção 1, 11/4/97, p. 7.191) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Engenharia Civil.
5. **Portaria nº 528, de 9 de abril de 1997** (DOU, Seção 1, 11/4/97, p. 7.191) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Engenharia Química.
6. **Portaria nº 529, de 9 de abril de 1997** (DOU, Seção 1, 11/4/97, p. 7.191) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Medicina Veterinária.
7. **Portaria nº 530, de 9 de abril de 1997** (DOU, Seção 1, 11/4/97, p. 7.191) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Odontologia.
8. **Portaria nº 531, de 10 de abril de 1997** (DOU, Seção 1, 11/4/97, p. 7.192) – Susta vestibulares, matrículas ou atividades didáticas de cursos da área da saúde, criados ou postos a funcionar com infringência do disposto no art. 7º do Decreto nº 1.303, de 8/11/94.
9. **Portaria nº 637, de 13 de maio de 1997** (DOU, Seção 1, 15/5/97, p. 16.949) – Dispõe sobre o credenciamento de universidades. Obs.: Revogada pela Resolução CES/CNE nº 10/2002 e expressamente pela Portaria MEC nº 4.361, de 29/12/2004.
10. **Portaria nº 639, de 13 de maio de 1997** (DOU, Seção 1, 15/5/97, p. 10.009) – Dispõe sobre o credenciamento de centros universitários e dá outras providências. Obs.: Revogada pela Resolução CES/CNE nº 10/2002 e expressamente pela Portaria MEC nº 4.361, de 29/12/2004.

11. **Portaria nº 640, de 13 de maio de 1997** (DOU, Seção 1, 15/5/97, p. 10.010) – Dispõe sobre o credenciamento de faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores. **Obs.:** Revogada pela Resolução CES/CNE nº 10/2002.
12. **Portaria nº 641, de 13 de maio de 1997** (DOU, Seção 1, 15/5/97, p. 10.011) – Dispõe sobre a autorização de cursos em faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores em funcionamento. **Obs.:** Revogada pela Resolução CES/CNE nº 10/2002 e expressamente pela Portaria MEC nº 4.361, de 29/12/2004.
13. **Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997** (DOU, Seção 1, 15/5/97, p. 10.012) – Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 (Educação profissional) da Lei nº 9.394/96 e no Decreto nº 2.208/97 e dá outras providências.
14. **Portaria nº 671, de 26 de maio de 1997** (DOU, Seção 1, 26/5/97, p. 11.110) – Altera a redação da Portaria nº 675, de 27/6/96 (exclusão de Administração Hospitalar e de Comércio Exterior do Provão).
15. **Portaria nº 745, de 30 de junho de 1997** (DOU, Seção 1, 1º/7/97, p. 13.767) – Dispõe sobre os cursos a serem avaliados, em 1998. (administração, comunicação social - habilitação em jornalismo, direito, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia química, letras (bacharelado e licenciatura), matemática (bacharelado e licenciatura), medicina veterinária e odontologia).
16. **Portaria nº 877, de 30 de julho de 1997** (DOU, Seção 1, 31/7/97, p. 16.477) – Dispõe sobre o reconhecimento de cursos de graduação e respectivas habilitações. **Obs.:** Revogada pela Resolução CES/CNE nº 10/2002 e expressamente pela Portaria MEC nº 4.361, de 29/12/2004.
17. **Portaria nº 878, de 30 de julho de 1997** – Define que as IES devem tomar público até 30 de setembro, através de catálogo, as condições de oferta de cursos e os critérios de seleção de novos alunos. **Obs.:** revogada pela Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.
18. **Portaria nº 946, de 15 de agosto de 1997** (DOU, Seção 1, 18/8/97, p. 17.841) – Instituiu o recolhimento da quantia de R\$ 700,00 para solicitação de credenciamento de IES ou autorização de cursos superiores. **Obs.:** revogada pela Portaria MEC nº 4.361, de 29/12/2004.
19. **Portaria nº 963, de 15 de agosto de 1997** (DOU, Seção 1, 19/8/97, p. 17.937) – Define os períodos de maio e junho para a realização do Exame Final de Curso como um dos instrumentos para a avaliação periódica dos cursos de graduação. **Obs.:** Revogada pela Portaria 1843, de 31/10/2000.
20. **Portaria nº 972, de 22 de agosto de 1997** (DOU, Seção 1, 26/8/97, p. 18.557) – Dispõe sobre as comissões de especialistas de ensino do MEC.
21. **Portaria nº 2.040, de 22 de outubro de 1997** (DOU, Seção 1, 23/10/97, p. 23.932) – Estabelece a consolidação das atividades de pesquisa como requisito para o credenciamento de universidades.
22. **Portaria nº 2.041, de 22 de outubro de 1997** (DOU nº 205, Seção 1, 23/10/97, p. 23932) – Dispõe sobre a organização institucional dos centros universitários, em complemento ao disposto no Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, e na Portaria nº 639, de 13 de maio de 1997
23. **Portaria nº 2.175, de 27 de novembro de 1997** (DOU, Seção 1, 28/11/97, p. 28.047) – Atribuição da competência da criação de cursos fora de sede a IES que tenham obtido conceito A ou B na maioria dos indicadores de avaliação dos cursos de graduação, durante dois anos seguidos.

1998

24. **Portaria nº 53, de 27 de janeiro de 1998** – Suspende, durante o ano de 1998, os processos de escolha da lista tríplice para diretor-geral de Escolas Técnicas Federais.
25. **Portaria nº 54, 5 de fevereiro de 1998** (DOU, Seção 1, 6/2/98, p. 3) Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Jornalismo.
26. **Portaria nº 55, 5 de fevereiro de 1998** (DOU, Seção 1, 6/2/98, p. 3) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Letras.
27. **Portaria nº 56, 5 de fevereiro de 1998** (DOU, Seção 1, 11/2/98, p. 1) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Engenharia Elétrica.
28. **Portaria nº 57, 5 de fevereiro de 1998** (DOU, Seção 1, 6/2/98, p. 4) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Matemática.
29. **Portaria nº 158, de 27 de fevereiro de 1998** (DOU, Seção 1, 2/3/98, p. 1) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Medicina Veterinária.
30. **Portaria nº 159, de 27 de fevereiro de 1998** (DOU, Seção 1, 2/3/98, p. 1) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Odontologia.
31. **Portaria nº 160, de 27 de fevereiro de 1998** (DOU, Seção 1, 2/3/98, p. 1) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Engenharia Civil.
32. **Portaria nº 161, de 27 de fevereiro de 1998** (DOU, Seção 1, 2/3/98, p. 2) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Engenharia Química.

33. **Portaria nº 162, de 27 de fevereiro de 1998** (DOU, Seção 1, 27/2/98, p. 2) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Administração.
34. **Portaria nº 163, de 27 de fevereiro de 1998** (DOU, Seção 1, 2/3/98, p. 2) – Estabelece os objetivos para o Exame Nacional do Curso de Direito.
35. **Portaria nº 277, de 31 de março de 1998** (DOU, Seção 1, 1º/4/98, p. 62.) – Prorroga até o dia 6 de abril de 1998, o prazo a que se refere o art. 5º da portaria nº 745, de 30 de junho de 1997
36. **Portaria nº 302, de 7 de abril de 1998** (DOU, Seção 1, 9/4/98, p. 111) – Estabelece normas relativas ao processo de avaliação nas instituições de ensino superior.
37. **Portaria nº 560, 25 de junho de 1998** (DOU, Seção 1, 25/6/98, p. 7) – Relaciona os cursos a serem avaliados no ano de 1999 pelo Exame Nacional de Cursos. (administração; comunicação social - habilitação em jornalismo; direito; economia; engenharia civil; engenharia elétrica; engenharia mecânica; engenharia química; letras - habilitações em língua portuguesa e respectivas literaturas, línguas portuguesa e estrangeira moderna e respectivas literaturas, línguas portuguesa e clássica e respectivas literaturas; matemática, incluindo ciências - habilitação matemática; medicina; medicina veterinária e odontologia)
38. **Portaria nº 892, de 12 de agosto de 1998** (DOU, Seção 1, 14/8/98, p.2) – Dá nova redação ao art. 5º da Portaria 963/97, dando competência ao INEP para contratar entidades que elaborem e apliquem exames do provão. **Obs.:** Revogada pela Portaria 1.843, de 31/10/2000.
39. **Portaria nº 1.126, de 8 de outubro de 1998** (DOU, Seção 1, 9/10/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Medicina e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Medicina, em 1999.
40. **Portaria nº 1.127, de 8 de outubro de 1998** (DOU, Seção 1, 9/10/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Economia e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Economia, em 1999.
41. **Portaria nº 1.128, de 8 de outubro de 1998** (DOU, Seção 1, 9/10/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Engenharia Mecânica e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Engenharia Mecânica, em 1999.
42. **Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 1998** (DOU, Seção 2, 23/12/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Engenharia Elétrica, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Engenharia Elétrica, em 1999.
43. **Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 1998** (DOU, Seção 2, 23/12/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Engenharia Química, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Engenharia Química, em 1999.
44. **Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 1998** (DOU, Seção 2, 23/12/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Jornalismo, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Jornalismo, em 1999.
45. **Portaria nº 1.389, de 22 de dezembro de 1998** (DOU, Seção 2, 23/12/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Matemática, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Matemática, em 1999.
46. **Portaria nº 1.390, de 22 de dezembro de 1998** (DOU, Seção 2, 23/12/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Letras, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Letras, em 1999.
47. **Portaria nº 1.391, de 22 de dezembro de 1998** (DOU, Seção 2, 23/12/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Medicina Veterinária, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Medicina Veterinária, em 1999.
48. **Portaria nº 1.392, de 22 de dezembro de 1998** (DOU, Seção 2, 23/12/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Odontologia, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Odontologia, em 1999.

49. **Portaria nº 1.393, de 22 de dezembro de 1998** (DOU, Seção 2, 23/12/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Direito, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Direito, em 1999.
50. **Portaria nº 1.394, de 22 de dezembro de 1998** (DOU, Seção 2, 23/12/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Engenharia Civil, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Engenharia Civil, em 1999.
51. **Portaria nº 1.395, de 22 de dezembro de 1998** (DOU, Seção 2, 23/12/98, p. 1) – Institui a Comissão do Curso de Administração, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional do Curso de Administração, em 1999.

1999

52. **Portaria nº 126, de 1º de fevereiro de 1999** (DOU, Seção 1, 2/2/99, p. 17) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Medicina, em 1999, e dá outras providências.
53. **Portaria nº 127, de 1º de fevereiro de 1999** (DOU, Seção 1, 2/2/99, p. 17) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Engenharia Mecânica, em 1999, e dá outras providências.
54. **Portaria nº 128, de 1º de fevereiro de 1999** (DOU, Seção 1, 2/2/99, p. 17) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Economia, em 1999, e dá outras providências.
55. **Portaria nº 336, de 4 de março de 1999** (DOU, Seção 1, 5/3/99, p. 5/8) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Administração, em 1999, e dá outras providências.
56. **Portaria nº 337, de 4 de março de 1999** (DOU, Seção 1, 5/3/99, p. 5/8) Dispõe sobre o ENC para o Curso de Medicina Veterinária, em 1999, e dá outras providências.
57. **Portaria nº 338, de 4 de março de 1999** (DOU, Seção 1, 5/3/99, p. 5/8) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Engenharia Química, em 1999, e dá outras providências.
58. **Portaria nº 339, de 4 de março de 1999** (DOU, Seção 1, 5/3/99, p. 5/8) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Odontologia, em 1999, e dá outras providências.
59. **Portaria nº 340, de 4 de março de 1999** (DOU, Seção 1, 5/3/99, p. 5/8) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Matemática, em 1999, e dá outras providências.
60. **Portaria nº 341, de 4 de março de 1999** (DOU, Seção 1, 5/3/99, p. 5/8) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Letras, em 1999, e dá outras providências.
61. **Portaria nº 342, de 4 de março de 1999** (DOU, Seção 1, 5/3/99, p. 5/8) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Jornalismo, em 1999, e dá outras providências.
62. **Portaria nº 343, de 4 de março de 1999** (DOU, Seção 1, 5/3/99, p. 5/8) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Engenharia Elétrica, em 1999, e dá outras providências.
63. **Portaria nº 344, de 4 de março de 1999** (DOU, Seção 1, 5/3/99, p. 5/8) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Direito, em 1999, e dá outras providências.
64. **Portaria nº 345, de 4 de março de 1999** (DOU, Seção 1, 5/3/99, p. 5/8) – Dispõe sobre o ENC para o Curso de Engenharia Civil, em 1999, e dá outras providências.
65. **Portaria nº 510, de 15 de março de 1999** (DOU nº 50-E, 16/3/99, p. 10) – Altera o art. 2º da Portaria nº 560, de 25/7/98, que relaciona os cursos a serem avaliados, em 1999, pelo ENC.
66. **Portaria nº 755, de 11 de maio de 1999** (DOU nº 89-E, 12/05/99, Seção 1-E, p. 57) – Dispõe sobre a renovação do reconhecimento de cursos superiores do sistema federal de ensino, nas condições que especifica.
67. **Portaria nº 999, de 29 de junho de 1999** (DOU, Seção 1-E, 30/6/99, p. 13) – Dispõe sobre os cursos a serem avaliados no ano 2000 pelo Exame Nacional de Cursos, e dá outras providências. (Administração, Agronomia, Biologia, incluindo Ciências habilitação em Biologia, Comunicação Social - habilitação em Jornalismo, Direito, Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, incluindo Ciências habilitação em Física, Letras - habilitações em Língua Portuguesa e respectivas literaturas, Línguas Portuguesa e Estrangeira Moderna e respectivas literaturas, Línguas Portuguesa e Clássica e respectivas literaturas; Matemática, incluindo Ciências habilitação Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia e Química, incluindo Ciências habilitação em Química).
68. **Portaria nº 1.468, de 8 de outubro de 1999** (DOU nº 195-E, Seção 2, 11/10/99, p. 4) – Institui a Comissão do Curso de Agronomia e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Agronomia, em 2000.
69. **Portaria nº 1.469, de 8 de outubro de 1999** (DOU nº 195-E, Seção 2, 11/10/99, p. 4) – Institui a Comissão do Curso de Biologia e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a

- abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Biologia, em 2000.
70. **Portaria nº 1.470, de 8 de outubro de 1999** (DOU nº 195-E, Seção 2, 11/10/99, p. 4) – Institui a Comissão do Curso de Física e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Física, em 2000.
 71. **Portaria nº 1.471, de 8 de outubro de 1999** (DOU nº 195-E, Seção 2, 11/10/99, p. 4) – Institui a Comissão do Curso de Psicologia e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Psicologia, em 2000.
 72. **Portaria nº 1.472, de 08 de outubro de 1999** (DOU nº 195-E, Seção 2, 11/10/99, p. 4) – Institui a Comissão do Curso de Química e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Química, em 2000.
 73. **Portaria nº 1.559, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Medicina Veterinária e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Medicina Veterinária, em 2000.
 74. **Portaria nº 1.560, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Medicina e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Medicina, em 2000.
 75. **Portaria nº 1.561, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Jornalismo e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Jornalismo, em 2000.
 76. **Portaria nº 1.562, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Engenharia Química e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Engenharia Química, em 2000.
 77. **Portaria nº 1.563, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Engenharia Mecânica e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Engenharia Mecânica, em 2000.
 78. **Portaria nº 1.564, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Engenharia Elétrica e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Engenharia Elétrica, em 2000.
 79. **Portaria nº 1.565, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Engenharia Civil e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Engenharia Civil, em 2000.
 80. **Portaria nº 1566, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Economia e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Economia, em 2000.
 81. **Portaria nº 1.567, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Direito e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Direito, em 2000.
 82. **Portaria nº 1.568, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Administração e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Administração, em 2000.
 83. **Portaria nº 1.569, de 27 de outubro de 1999** (DOU nº 207-E, Seção 2, 28/10/99, p. 3/4) – Institui a Comissão do Curso de Odontologia e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Odontologia, em 2000.

84. **Portaria nº 1.622, de 3 de novembro de 1999** (DOU nº 211-E, Seção 2, 4/11/99, p. 4) – Institui a Comissão do Curso de Letras e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Letras, em 2000.
85. **Portaria nº 1.623, de 3 de novembro de 1999** (DOU nº 211-E, Seção 2, 4/11/99, p. 4) – Institui a Comissão do Curso de Matemática e designa seus integrantes, com a atribuição de definir a abrangência, os objetivos e outras especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no Exame Nacional de Matemática, em 2000.
86. **Portaria nº 1.740, de 9 de dezembro de 1999** (DOU 236-E, 10/12/99, Seção 1, p. 22) – Determina a renovação de reconhecimento dos cursos de graduação em Medicina, no exercício de 2000, ministrados pelas instituições de ensino superior relacionadas no anexo da Portaria.
87. **Portaria nº 1.741, de 9 de dezembro de 1999** (DOU 236-E, 10/12/99, Seção 1, p. 22) – Determina a abertura, no exercício de 2000, do processo de renovação de reconhecimento, a que se refere a Portaria nº 755, de 11 de maio de 1999, dos cursos de graduação em Administração, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia ministrados pelas instituições relacionadas no anexo a esta Portaria.
88. **Portaria nº 1.779, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 27) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Medicina Veterinária, em 2000, e dá outras providências.
89. **Portaria nº 1.780, de 17 de dezembro de 1999 (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 27)** – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Química, em 2000, e dá outras providências.
90. **Portaria nº 1.781, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 27) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Psicologia em 2000, e dá outras providências.
91. **Portaria nº 1.782, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 28) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Engenharia Elétrica, em 2000, e dá outras providências.
92. **Portaria nº 1.783, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 28) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Economia, em 2000, e dá outras providências.
93. **Portaria nº 1.784, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 29) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Direito, em 2000, e dá outras providências.
94. **Portaria nº 1.785, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 29) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Engenharia Civil, em 2000, e dá outras providências.
95. **Portaria nº 1.786, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 29) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Biologia, em 2000, e dá outras providências.
96. **Portaria nº 1.787, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 29) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Agronomia, em 2000, e dá outras providências.
97. **Portaria nº 1.788, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 30) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Administração, em 2000, e dá outras providências.
98. **Portaria nº 1.789, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 30) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Odontologia, em 2000, e dá outras providências.
99. **Portaria nº 1.790, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 30) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Medicina, em 2000, e dá outras providências.
100. **Portaria nº 1.791, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 30) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Engenharia Mecânica, em 2000, e dá outras providências.
101. **Portaria nº 1.792, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 31) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Matemática, em 2000, e dá outras providências.
102. **Portaria nº 1.793, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 31) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Letras, em 2000, e dá outras providências.
103. **Portaria nº 1.794, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 31) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Jornalismo, em 2000, e dá outras providências.
104. **Portaria nº 1.795, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p. 31) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Física, em 2000, e dá outras providências.
105. **Portaria nº 1.796, de 17 de dezembro de 1999** (DOU nº 242-E, Seção 1, 20/12/99, p.33) – Dispõe sobre critérios para o ENC do Curso de Engenharia Química, em 2000, e dá outras providências.

2001

106. **Portaria nº 1.098, de 5 de junho de 2001** (DOU nº 109-E, 6/6/2001, Seção 1, p. 49) – Suspende, temporariamente, o recebimento nos protocolos do Ministério da Educação das solicitações de credenciamento de IESr; autorização de cursos superiores e de habilitações; remanejamento de vagas; autorização de *campus* e cursos fora de sede.

107. **Portaria nº 1.295, de 28 de junho de 2001** (DOU nº 125-E, Seção 1, 29/6/2001, p. 123) – Dispõe sobre os cursos a serem avaliados no ano 2002 pelo Exame Nacional de Cursos, e dá outras providências. (Administração; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Biologia; Ciências Contábeis; Jornalismo; Direito; Economia; Enfermagem e Obstetrícia; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Farmácia; Física; História; Letras; Matemática; Medicina; Medicina Veterinária; Odontologia; Pedagogia; Psicologia e Química).
108. **Portaria nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001** (DOU nº 243, Seção 1, 21/12/2001, p. 43) – Dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas IES públicas e privadas pertencentes ao Sistema Federal de Ensino Superior. Obs.: Revogada pela Portaria MEC nº 391/2002, de 7/2/2002.

2002

109. **Portaria nº 279, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 24, Seção 1, 4/2/2002, p. 14) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Economia.
110. **Portaria nº 280, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 24, Seção 1, 4/2/2002, p. 5/6) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Letras.
111. **Portaria nº 281, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 6) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Química.
112. **Portaria nº 282, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 6/7) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Engenharia Elétrica.
113. **Portaria nº 283, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 6) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Pedagogia.
114. **Portaria nº 284, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 8) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Medicina Veterinária.
115. **Portaria nº 285, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 84) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Psicologia.
116. **Portaria nº 286, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 8) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Farmácia.
117. **Portaria nº 287, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 9) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Medicina.
118. **Portaria nº 288, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 9/10) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Jornalismo.
119. **Portaria nº 289, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 10) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Agronomia.
120. **Portaria nº 290, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 10) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Odontologia.
121. **Portaria nº 291, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 10/11) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Engenharia Civil.
122. **Portaria nº 292, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 11) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Direito.
123. **Portaria nº 293, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 11) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Engenharia Mecânica.
124. **Portaria nº 294, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 11/12) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Administração.
125. **Portaria nº 295, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 12) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Engenharia Química.
126. **Portaria nº 296, de 30 de janeiro de 2002** (DOU nº 23, Seção 1, 1º/2/2002, p. 12) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Biologia.
127. **Portaria nº 344, de 6 de fevereiro de 2002** (DOU nº 27, Seção 1, 7/2/2002, p. 10) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Matemática.
128. **Portaria nº 345, de 6 de fevereiro de 2002** (DOU nº 27, Seção 1, 7/2/2002, p. 10/11) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Física.
129. **Portaria nº 3.848, de 24 de dezembro de 2002** (DOU nº 249, Seção 1, 26/12/2002, p. 28/29) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Engenharia Química em 2003.
130. **Portaria nº 4.024, de 30 de dezembro de 2002** (DOU nº 3, Seção 1, 3/1/2003, p. 3) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Arquitetura e Urbanismo em 2003.

131. **Portaria nº 4.025, de 30 de dezembro de 2002** (DOU nº 252, Seção 1, 31/12/2002, p. 37) – Estabelece objetivos, critério de avaliação e conteúdos do exame nacional do curso de Jornalismo em 2003.

•••••